



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 112**

MENSAGEM

Busca satisfazer seu próprio desejo aquele que se isola; ele se insurge contra toda sabedoria. [Provérbios 18:1](#)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

19 DE JUNHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA	5749077/1	19/06/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA	5749085/1	19/06/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	19/06/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	19/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	19/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	19/06/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7556 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução torna público o deferimento das inscrições a seguir, para o processo seletivo ao Curso de Guarda Vidas 2018. A data para a Inspeção de Saúde é no dia 19 de junho de 2018, na Diretoria de Saúde, a partir das 08h00:

Nº	POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	UBM
1	CB BM	Ivan Cardoso Costa Junior	1º GBM
2	CB BM	Elder Oliveira Garcia	1º GBM
3	CB BM	Antonio Miguel Quaresma do Amaral Junior	1º GBM
4	SD BM	Aldo Nascimento de Almeida	1º GBM
5	CB BM	Waldson José da Silva Barros	1º GBS
6	CB BM	Dennys da Silva Pereira	1º GBS
7	SD BM	Arley Rafael Barbosa Rodrigues	1º GBS
8	SD BM	Ariel Gilberto Piedade Marques	1º GBS
9	CAP BM	Marco Rogério Scienza	1º GMAF
10	SUB TEN BM	João Carlos Guerreiro dos Santos	1º GMAF
11	3ºSGT BM	Jorge Luiz Alves Cruz	1º GMAF
12	SD BM	Danilo Ferreira de Almeida	1º GMAF
13	SD BM	Elizak Seifert da Silva	1º GMAF
14	SD BM	Arthur Nascimento da Câmara	1º GMAF
15	SD BM	Elson Jefferson Costa Lima	1º GMAF
16	SD BM	Camilo Rodrigues Holanda	1º GMAF
17	3ºSGT BM	Jaciel Marques Pereira	2º GBS-GSE
18	CB BM	Pablo Henrique Hamburgo Martins	2º GBS-GSE
19	SD BM	Esmael Brito da Cruz	2º GBS-GSE
20	CB BM	Neilton Dos Santos Oliveira	3º SBM
21	CB BM	Rafael Rogério Barros Viana	3º GBM



22	CB BM	Helisson Cley Melo do Carmo	4º GBM
23	CB BM	Sebastião Ferreira dos Santos Junior	4º GBM
24	CB BM	Stalin de Almeida Belo	4º GBM
25	SD BM	Erick Jonatas Guimarães de Menezes	4º GBM
26	SD BM	Jackson Anderson de Sousa Alves	4º GBM
27	SD BM	Gleidson Vilhena da Silva	4º GBM
28	SD BM	Julio Cesar Alves Pedreiro	4º GBM
29	SD BM	Felipe Martins Reis	5º GBM
30	SD BM	Andre Luiz Pereira Lobato	5º GBM
31	SD BM	Elias Augusto Leal Batista	5º GBM
32	SUB TEN BM	Nelson Jardim da Silva	8º GBM
33	SD BM	Tássio Bruno Farias de Andrade	8º GBM
34	SD BM	Leonardo Marcello Miranda Dias	8º GBM
35	CB BM	Carlos Magno Gomes Matos	9º GBM
36	SD BM	Edson Adriano dos Santos Barbosa	9º GBM
37	SD BM	Diego Silva Pantoja	9º GBM
38	SD BM	Michael Rodrigo Oliveira da Cruz	9º GBM
39	CB BM	Neemias dos Santos Silva	11º GBM
40	CB BM	Gustavo Henrique de Assunção Silva	11º GBM
41	CB BM	Marcelino Pereira da Silva	11º GBM
42	SD BM	Antonio Cleyton Oliveira Mendonça	11º GBM
43	CB BM	Diogo Cardoso Aquino	12º GBM
44	CB BM	Mario Emidio Linhares Oliveira	12º GBM
45	SD BM	Josimar Sousa Monteiro	12º GBM
46	SD BM	Yuri Couto Batista	13º GBM
47	SD BM	Italo Duda de Carvalho Rocha	13º GBM
48	SD BM	Crystian Alencar e Silva	17º GBM
49	SD BM	Felipe Barbosa Favacho	18º GBM
50	CB BM	Otavio Portal da Silva Junior	20º GBM
51	SD BM	Elianderson Brabo Rodrigues	20º GBM
52	SD BM	Fábio Serrão da Silva	20º GBM
53	SD BM	José Dieime de Souza Cavalcante	20º GBM
54	SD BM	Andrew Aguiar Assis de Nazaré	20º GBM
55	3ºSGT BM	Marcelo de Assis da Silva	21º GBM
56	CB BM	Charleno José do Mar Oliveira	21º GBM
57	SD BM	Felipe Trócolis Lemos dos Santos	21º GBM
58	SD BM	Danilo da Silva e Silva	23º GBM
59	SD BM	Gleidson Maia de Seixas	23º GBM
60	SD BM	Francisco Costa Gouvêa Neto	23º GBM
61	SD BM	Victor Moraes Cabral Lobato	23º GBM
62	CB BM	Anderson Rogério de Souza Linhares	27º GBM
63	CB BM	José Ribamar Passos dos Santos Filho	28º GBM
64	SD BM	Reynan Silva das Neves	28º GBM
65	CAP BM	Tarsis Esaú Gomes Almeida	29º GBM
66	CB BM	Rodolfo Moraes dos Santos	30º GBM / QCG
67	SD BM	Fábio Bruno Sozinho de Holanda	AJG/QCG



68	CAP BM	Abedolins Corrêa Xavier	COJ / QCG
69	SD BM	Pedro Antônio Pinheiro Bonatti	SUBCMD / QCG
70	ASP BM	David Barros de Araújo	ABM
71	CB BM	Evandro dos Santos Dias	CFAE
72	CB PM	Manoel Reginaldo Ramos Batista	BPA

(Fonte: Protocolo nº 113053)

(Fonte: Nota nº 7573 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
3 SGT QBM PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	5325498/2	01/02/2016	SEGUP/CIOP

Protocolo: 101189

(Fonte: Nota nº 7577 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
3 SGT QBM JOELDESON FARINHA DA SILVA	5826608/1	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	31/07/2018	31/07/2018
3 SGT QBM JOELDESON FARINHA DA SILVA	5826608/1	SÃO PAULO-BRASIL	BANGKOK-TAILÂNDIA	01/08/2018	11/08/2018

Protocolo: 114186

(Fonte: Nota nº 7558 - QCG-DP)

2 - CONCESSÃO DE RESERVA REMUNERADA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 1850, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Proc. nº. 2018/153240 Fundamentação:de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado(a): JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA DE SOUSA Matrícula nº. 3389235/1 Posto ou Graduação: CABO BM Valor dos Proventos: R\$ 4.879,01 Lotação:15º GBM (Abaetetuba)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Diário Oficial nº 33634 de 11 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7543 - QCG-AJG)

3 - CONCESSÃO DE RESERVA REMUNERADA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 1620, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Proc. nº. 2018/131025 Fundamentação:de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado(a): JOSÉ WALLACE DA SILVA LOPES Matrícula nº. 5608929/1 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47 Lotação:22º GBM (Cametá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Diário Oficial nº 33634 de 11 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7544 - QCG-AJG)

4 - CONCESSÃO DE RESERVA REMUNERADA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 1752, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Proc. nº. 2015/439417 Fundamentação:de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº.

Boletim Geral nº 112 de 18/06/2018

Pág.: 3/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/06/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0DEB1C5481 e número de controle 413, ou escaneando o QRcode ao lado.



5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1.461/1981, c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado(a): NICÉAS OLIVEIRA DA SILVA Matrícula nº. 5156050/2 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47 Lotação:22º GBM (Cametá)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Diário Oficial nº 33634 de 11 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7545 - QCG-AJG)

5 - CONCESSÃO DE RESERVA REMUNERADA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 1831, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Proc. nº. 2018/153265 Fundamentação:de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA Matrícula nº. 5036623/1 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 6.089,32 Lotação:13º GBM (Salinas). Ordenador: Allan Gomes Moreira

Diário Oficial nº 33634 de 11 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7546 - QCG-AJG)

6 - CONCESSÃO DE RESERVA REMUNERADA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 1830, DE 18 DE MAIO DE 2018. Proc. nº. 2018/153736 Fundamentação:de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): WELTON WALLYS VIANA FLORES Matrícula nº. 5036631/1 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 6.265,82 Lotação:5º GBM (Marabá). Ordenador: Allan Gomes Moreira

Diário Oficial nº 33634 de 11 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7547 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO: 119

EXERCICIO: 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de palanques para atender a necessidade do CBMPA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-CBMPA. Valor Total: R\$ 21.288,00 Data da assinatura: 07/06/2018 Vigência: 07/06/2018 à 07/06/2019 Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101 Contratado: CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.101.650/0001-75

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.

Protocolo: 323265

Diário Oficial nº 33635 de 12 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7549 - QCG-AJG)

8 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	23º GBM	00277/2018129064-3

Protocolo: 114452

(Fonte: Nota nº 7560 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco :	de	Nome Dependente:	do	Data Nascimento:	de	C.P.F:
SD QBM ELIZA DO ROSARIO REIS	5932390/1	FILHO		ADRIAN VINICIUS REIS ROSA		25/11/2015		072.823.132-88

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 110092

(Fonte: Nota nº 7571 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau	de	Nome	do	Data	de	C.P.F:
------	-----------	------	----	------	----	------	----	--------

Boletim Geral nº 112 de 18/06/2018

Pág.: 4/7



CB QBM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS	54185293/1	Parentesco : FILHO	Dependente: HEITOR NASCIMENTO DOS SANTOS	Nascimento: 12/10/2017	064.884.672-55
-------------------------------------	------------	-----------------------	---	---------------------------	----------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento; 222

(Fonte: Nota nº 7579 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	do	Grau Parentesco :	de	Data Nascimento:	de	C.P.F:
CB QBM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS	54185293/1	HEITOR NASCIMENTO DOS SANTOS		FILHO		12/10/2017		064.884.672-55

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 222

(Fonte: Nota nº 7582 - QCG-DP)

12 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 444 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 113029 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT BM JOÃO BATISTA GOMES FARIAS, MF 5210160-1, do 3º GBM, no período de 01/06/2018 a 30/07/2018, referente ao decênio de 01/10/2001 a 01/10/2011, (2ª Licença). Apresentação dia 31/07/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 113029

(Fonte: Nota nº 7559 - QCG-DP)

13 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 438 DE 07 JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 112884 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM LEANDRO VIEIRA DE BARROS, MF 5418527-1, do 17º GBM, no período de 01/07/2018 a 29/08/2018, referente ao decênio de 03/02/2004 a 03/02/2014, (1ª Licença). Apresentação dia 30/08/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo:112884

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 7565 - QCG-DP)

14 - SUPRIMENTO DE FUNDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA Nº 449 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nome: José Carlos da Silva Barbosa Matrícula: 5084393-1 - Função: Sargento Função Programática: 06 122.1297.8338 Elemento de Desp.: 339039 - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.500,00 Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL

Protocolo: 323557

Diário Oficial nº 33635 de 12 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7551 - QCG-AJG)

15 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo do Nascimento - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 38/2017, de 28 de



novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, presente o CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1, subcomandante do 1º GMAF, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 10 (dez) Coletes Equilibradores para Mergulho-P-Pequena, RP 33886, 33887, 33888, 33889, 33890, 33891, 33892, 33893, 33894, 33895, 20 (vinte) Coletes Equilibradores para Mergulho-M-Media RP nº 33896, 33897, 33898, 33899, 33900, 33901, 33902, 33903, 33904, 33905, 33906, 33907, 33908, 33909, 33910, 33911, 33912, 33913, 33914, 33915, 20 (vinte) Coletes Equilibradores para Mergulho-G-Grande RP 33916, 33917, 33918, 33919, 33920, 33921, 33922, 33923, 33924, 33925, 33926, 33927, 33928, 33929, 33930, 33931, 33932, 33933, 33934, 33935, 50 (cinquenta) Reguladores de Ar Única 33936, 33937, 33938, 33939, 30940, 30941, 30942, 30943, 30944, 30945, 30946, 30947, 30948, 30949, 30950, 30951, 30952, 30953, 30954, 30955, 30956, 30957, 30958, 30959, 30960, 30961, 30962, 30963, 30964, 30965, 30966, 30967, 30968, 30969, 30970, 30971, 30972, 30973, 30974, 30975, 30976, 30977, 30978, 30979, 30980, 30981, 30982, 30983, 30984, 30985, 30 (trinta) Cilindro para Mergulho- Única 30986, 30987, 30988, 30989, 30990, 30991, 30992, 30993, 30994, 30995, 30996, 30997, 30998, 30999, 30990, 30991, 30992, 30993, 30994, 30995, 30996, 30997, 30998, 30999, 34000, 34001, 34002, 34003, 34004, 34005, 34006, 34007, 34008, 34009, 34010, 34011, 34012, 34013, 34014, 34015, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que tem como origem o Contrato 13/2018, Processo nº 2018/96137 - FISP, Adesão a Ata nº 407/2017/CBM-MG, do Pregão Eletrônico - SRP nº 407/2017 - Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, o valor global é de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme nota fiscal de serviços eletrônico nº 7723, datada 23 de maio de 2018, Série 1, fornecida pela Empresa MULTSTOCK LTDA - EPP, estabelecida na Rua Professor Carlos Tuner, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais, Fone/Fax: (54) 2291-212 CEP: 30.575-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.314.690/0001-47, neste ato representado por, SUELI FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, CPF: Nº 620.086-91, portador da Cédula de Identidade nº 57.364.033-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Almeida Magalhães, Bairro Sosas, CEP: 13.106-016, Campinas, São Paulo. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanentemente supracitado é novo e os materiais foram entregue ao CAP QOBM Leandro Tavares de Almeida, MF: 57174110-1, subcomandante do 1º GMAF, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 08 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO - MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1º TEN QOABM

MF: 5399130-1º - Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA - SGT BM

MF: 5399254-1 -2º - Membro

(Fonte: Nota nº 7578 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLUÇÃO DE PADS - PORT. Nº 054/2017 - SUBCMDº GERAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomando Geral do CBM/PA, instaurado através da Portaria nº 054/2017-PADS. Subcmdº. Geral, de 03 de outubro de 2017, sendo nomeado primeiramente como Presidente o 1º TEN QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA MF: 54185340-1, sendo posteriormente substituído pelo 2º TEN QOABM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA MF: 5422400-1, através da Portaria nº 086 /2017-PADS. Subcmdº. Geral, de 08 de agosto de 2017, que visa apurar todas as circunstâncias dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO MF: 5397898-1, o qual teria, em tese, na data de 11 de setembro de 2016, elaborado nas dependências do 14º GBM - Tailândia/PA um texto intitulado "O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA", o qual foi encontrado, à época, pelo CAP QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO MF: 5602661-1 - Subcomandante do 14º GBM, no alojamento de cabos e soldados da UBM; o qual fazia críticas ofensivas à administração do CBMPA, e aparentemente a uma parcela de seus componentes;

RESOLVO

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que ficou comprovada a transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO MF: 5397898-1;

Do que foi apurado, verifica-se que no dia 11 de setembro de 2016, por volta das 21h00, no quartel do 14º GBM-Tailândia/PA, foi redigido no computador da B/1 daquela UBM um texto denominado "O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA" (Fl. 13-SIND) que traz críticas severas à Administração do CBMPA, tendo como provável autor o militar em epígrafe.

As investigações apontaram que no dia do ocorrido, o acusado teria adentrado na sala da B/1 do 14º GBM-Tailândia/PA, e redigido tal documento no computador que ali se encontrava.

Tomando por referência o depoimento das pessoas arroladas, o SUBTEN BM WALTER SANDRO MEDEIROS LOPES (Fl. 17-18) afirma que estava de serviço de Comandante de Socorro naquele quartel no dia do evento, e que, por volta das 20h00/21h00, foi procurado pelo acusado, o qual solicitou autorização para utilizar o aludido computador da B/1, sendo autorizado.

Posteriormente, o 1º SGT BM JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR (Fl. 21) alega que, por volta das 20h00/21h00 do dia do ocorrido, direcionou-se até o 14º GBM-Tailândia/PA para fazer alterações em uma escala extra no computador da B/1 e, após isso, retirou-se do local, ficando apenas o acusado na sala utilizando o mesmo computador.

Por fim, o 2º SGT BM MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES afirma em seu depoimento (Fl. 19) que estava no interior do alojamento do quartel no mesmo dia do evento em investigação, quando, o acusado teria adentrado no local por volta das 21h00 falando as seguintes textuais:

"João Marcos, está pronto o texto tá aqui terminei..." (Grifo nosso)



Neste momento, o 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO começou a ler o documento intitulado "O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA" no interior do alojamento.

Em suas alegações finais de defesa, o mesmo informa que houve prejuízo aos Princípios da Ampla Defesa e Contraditório em função do arrolamento de apenas 02(DUAS) das 09(NOVE) testemunhas feitas pelo acusado. Além disso, requer a necessidade de realização pericial no computador onde supostamente foi redigido o documento, para que se ratifique a sua verdadeira autoria.

Porém, as apurações demonstram que todas as testemunhas arroladas pelo acusado não trariam informações relevantes, uma vez que os mesmos não presenciaram o fato devido não estarem de serviço e nem presentes na unidade no dia do ocorrido.

Com relação a Perícia no computador, a imagem anexa a Sindicância nº 071/2016-Subcomando Geral, (Fl. 13) informa o dia e o horário que o arquivo intitulado "O MAL AMADO E O RADICAL SISTEMA ESTADISTA" foi criado, os quais convergem em todos os sentidos ao que foi relatado pelas testemunhas ouvidas, indicando a autoria dele ao 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO.

Cumpra aqui ressaltar que o teor do documento faz duras críticas a Administração do CBMPA, fato este que afeta sobremaneira o pudor militar e decoro de classe, atributos basilares do militarismo.

Dessa forma, e ao analisar os antecedentes do transgressor, verifica-se que há diversas punições anteriores nas mais variadas transgressões; As causas que determinaram a transgressão não lhe são favoráveis pois por sua conduta, fez duras críticas à Administração do CBMPA; A natureza dos fatos e os atos que a envolveram não lhe são favoráveis, pois não apenas confeccionou o documento, como também divulgou o mesmo no 14º GBM-Tailândia/PA, fato este reprovável e inaceitável para um militar da Corporação CBMPA; As consequências que dela possam advir não lhe são favoráveis pois a conduta do acusado incide para a indisciplina no CBMPA e gera transtorno ao bom andamento do serviço;

1-Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o 3º SGT BM NADIO BATISTA DO NASCIMENTO MF: 5397898-1, com 12 (DOZE) dias de PRISÃO, pois as suas condutas não observaram contidos nos art. 6º, § 1º, inciso I, IV, V e VI e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos V, X, XVI, XVII e XVII §§ 4º e 5º; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos CXV, CXVI, CXVIII e CXXIV da Lei Estadual nº 6.833/2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006; Com agravantes do Art. 36, V, c/c Art. 23, § Único; Transgressão de natureza "GRAVE", por incidir no art 31, § 2º, II, III, IV e V; Todos os artigos e incisos da Lei 6.833/2006; Permanece no Comportamento "BOM".

2-O Comandante do militar deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, após transcurso o prazo recursal, aplicar a devida punição, conforme o disposto no art. 48, § 1º da lei 6.833/2006;

3-Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS. A Ajudância Geral para providências;

4-Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 08 de junho de 2018.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Republicada por ter saído com incorreções no BG Nº 094 DE 21 MAI2018, Página 08.

(Fonte: Protocolo nº 88730).

(Fonte: Nota nº 7576 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

